



AGRICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 04/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 002/2014.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLÔNIA - CONDESUS/QUARTA COLÔNIA, com sede à Rua Maximiliano Vizzotto, 598, São João do Polesine-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.509.149/0001-63, representada pelo Presidente, **ADROALDO JOSÉ SANTI**, doravante denominado **CONDESUS**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**, com sede na Av. Tiradentes, nº1625, Centro, em Agudo RS, inscrita no CNPJ sob nº 83531976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALÉRIO VILI TREBIEN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Agudo RS, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, autorizado pela Lei nº Municipal Nº 1.790, de 02 de setembro de 2010, diante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições de aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditada a clausula sexta, passando o contrato a ter vigência de 02 de janeiro até 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Polésine, 02 de janeiro de 2015.

Adroaldo José Santi

Presidente CONDESUS QUARTA COLONIA

Valério Vili Trebien

Prefeito Municipal de Agudo

TESTEMUNHAS:

.....

NOME:

CPF:

Ademir Kessler

Secretário da Fazenda

Decreto 060/2013

NOME:

CPF:

213 195-450.68